

TERMO ADITIVO Nº 016/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da data para o repasse mensal dos recursos financeiros. Inclusão do Plano Orçamentário 2013.
Inclusão do Quadro de Indicadores da Parte Variável para o ano de 2013.
Alteração das metas para o serviço CAPS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila

1



2415

RECEBUELA TERMO ADITIVO
Nº 006/2008 - NTCSS - SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SP

Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3876, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração dos itens I.A.2.D do **ANEXO TÉCNICO I** suprimindo-se, neste instrumento de contrato, os quadros relativos às produções esperadas dos serviços CAPS da **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME** considerando a Portaria MS/SAS 854 de 22 de agosto de 2012 (Qualificação da Informação relativa aos atendimentos realizados no CAPS) que altera o registro dos atendimentos a partir de novembro de 2012, até que sejam definidos os parâmetros para a nova forma de registro pela área técnica específica, conforme orientação da Atenção Básica que altera o registro a partir de janeiro de 2013.

to
al



2416

HELOISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assistente Social
13/05/2013

CLÁUSULA SEGUNDA

As liberações das parcelas mensais serão pagas no 1º (primeiro) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no Item I.C - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS do Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento, referentes ao penúltimo mês de atividade realizada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reduzido o percentual correspondente à **parte variável** a 0% (zero por cento) do valor da parte fixa de custeio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A apresentação de relatórios e outras obrigações da organização social referentes à parte variável, assim como o acompanhamento de seus indicadores, continuam inalterados.

CLÁUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para os meses de **março a dezembro de 2013** o valor de **R\$ 60.848.959,70** (Sessenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e setenta centavos.), referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

25
04





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

CLÁUSULA QUINTA: Altera o ANEXO IV - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, ÍTEM E - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO:

Contrato de Gestão:	MICROREGIÃO VILA MARISA / VILA GUILHERME		Ano 2013											
	Unidade	Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Contratada:	SPIM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA													
Objetivo	E-Indicador													
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (S.A.U.)	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DAS REALIZADAS RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES REALIZADAS PELOS USUÁRIOS	30						30	20				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	DEBATE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA REQUISIÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO								40				
EDUCAÇÃO CONTÍNUA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTÍNUA	RELATÓRIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTÍNUA		40										
EDUCAÇÃO CONTÍNUA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTÍNUA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTÍNUA NO TRIMESTRE			20					20				20
ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO	COMISSÃO INTERNA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO	RELATÓRIO DE AUDITORIA GERAL DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO											40	
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO NA MICROREGIÃO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE APOIO À INTEGRAÇÃO NA MICROREGIÃO												40
QUALIDADE DE	AValiação DA ASSISTÊNCIA	RELATÓRIO COM ANÁLISE DAS MICROFORMAÇÕES NOS INDICADORES DO MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA E AÇÕES PROPOSTAS			40					30				
COBERTURA VACINAL	CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO DE 2-5 ANOS DE IDADE	RELATÓRIO DO N° DE MENORES DE 1 ANO DE IDADE E DO N° DE 1 A 14 ANOS DE IDADE COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	40											
QUALIDADE NA ENTREGA	PLANO DE PRAZO DE INFORMAÇÃO DE ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS E FOMENTOS NO PERÍODO	RELATÓRIO DO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS E FOMENTOS DO PERÍODO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PREENCHIMENTO FICHAS B-SEXTANTE	FORCENTUAL DE FICHAS B-SEXTANTE COMPLETA	RELATÓRIO DO N° DE FICHAS B-SEXTANTE COMPLETAS NA AMOSTRA						40						
PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE ATENDIMENTO	N° DE FICHAS DE ATENDIMENTO ANUAL COMPLETAS	N° DE FICHAS DE ATENDIMENTO ANUAL ANULADAS NA AMOSTRA E N° DE FICHAS DE ATENDIMENTO ANUAL COM PREENCHIMENTO COMPLETO NA AMOSTRA		40						40				
ABANDONO E LITIGÂNCIAS DE RESPONSABILIDADE	PROTEÇÃO DE ENCAMENHAMENTO DE PACIENTES PARA UBS ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO (RESERVA TÉCNICA)	RELATÓRIO DO N° TOTAL DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO REALIZADO NA RESERVA TÉCNICA DA UBS E O N° TOTAL DE CONSULTA MÉDICA NA UBS							40					
DEMO DE ORIGEM IT-ATENDIMENTO	PRIMEIRO ATENDIMENTO ANUAL DE ESPECIALIDADE	DOCUMENTO COM O N° DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES NO ANO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ENCAMENHAMENTO			30									
FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIOS	FUNDAMENTAMENTO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS			20									
TOTAL			500	1000	1330	100	100	100	100	100	100	100	100	100

26/12 4

HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA



2418


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AS ASSIS. LEGIS. E ADM.
NTCSS/SMS.6

CLÁUSULA SEXTA


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convençionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de março de 2013.

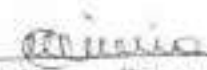


**PRESIDENTE PROF. DR. RUBENS BELFORT
MATTOS JUNIOR**
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA




DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Heliana Telles da Silva
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: JOÃO LADISLAU ROSA
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTARIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICROREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2013											
	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	60.648.959,70
Apoio à Integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
Total Parte Fixa	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	60.848.959,70
Parte Variável - 0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	60.848.959,70

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluído o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

Handwritten initials

2419
6

Handwritten text



Folha de informação n.º 2420

Do Processo nº 2007-0.387.265-2

a)

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS-G

INTERESSADO: SMS-GABINETE

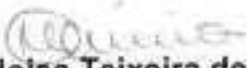
ASSUNTO: Termo Aditivo – Microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme

SMS-1/Publicação (60 18 10 223)
Sr. Responsável

Solicitamos providenciar a publicação do "Termo Aditivo 016/2013 do Contrato de Gestão 006/2008 – NTCSS-SMS" de fls. 2414/2419 – **MICRORREGIÃO CIDADE VILA MARIA/ VILA GUILHERME.**



São Paulo, 13 de maio de 2013.


Heloisa Teixeira de Oliveira
Assistente Técnico II
NTCSS-SMS-G